

## Chave de Acesso da NFS-e Via

00002091604379290001040000003971711001260410562952

## Número da NFS-e Via

0000003971711

## Data e Hora da Competência da NFS-e Via

09/04/2026 00:20:00

## Série

001

## Data e Hora da Emissão da NFS-e Via

09/04/2026 00:39:54



A autenticidade desta NFS-e Via pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e Via

## EMITENTE DA NFS-e Via - Prestador do Serviço

## CNPJ / CPF / NIF

60.437.929/0001-04

## Nome / Nome Empresarial

Porto Velho

## Município

1100205 - Porto Velho / RO

## SERVIÇO IDENTIFICADO NA NFS-e VIA

## SERVIÇO PRESTADO

## Código de Tributação Nacional

220101

## Código NBS

106042100

## Descrição do Serviço

Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e o manutenção, utros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais

## Trecho

0000209

## Nome do Trecho

Candeias do Jamari RO

## Praça

0000884

## Nome do Praça

P1 - Candeias do Jamari

## Local da Praça

Candeias do Jamari RO

## Categoria do Veículo

01

## Placa do Veículo

THL1J07

## Sentido

270

## Código de Acesso

0000000003971711

## Modalidade de Passagem \*

1

## Código do Contrato

0093

## Informações Complementares

\* Modalidades de Passagem: 1 - Fluxo Livre | 2 - Manual | 3 - Automático | 4 - Semiautomático

## TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

## Tributação do ISSQN

Operação Tributável

## Valor do Serviço

R\$ 5,40

## Modo de Pagamento \*\*

5

## Desconto Incondicionado

-

## Desconto Condicionado

-

## Base de Cálculo do ISSQN

R\$ 5,40

## Alíquota Efetiva do ISS Aplicada

4,86 %

## ISSQN Apurado

R\$ 0,26

\*\* Modos de Pagamento: 1 - Débito | 2 - Crédito | 3 - Dinheiro | 4 - Eletrônico | 5 - Pagamento Posterior

## TRIBUTAÇÃO FEDERAL

## PIS

-

## COFINS

-

## TRIBUTAÇÃO IBS/CBS

## Código da Situação Tributária

000 - Tributação Integral

## Classificação da Situação Tributária

000002 - Exploração de Vias

## Base Cálculo

R\$ 5,14

## IBS

## Alíq. Efetiva Municipal

0,05 %

## Valor Municipal Apurado

-

## Alíq. Efetiva Estadual

0,05 %

## Valor Estadual Apurado

-

## Valor Total

-

## CBS

## Alíq. Efetiva

0,90 %

## Valor Apurado

R\$ 0,05

## VALOR TOTAL DA NFS-E VIA

## Valor do Serviço

R\$ 5,40

## Desconto Incondicionado

-

## Desconto Condicionado

-

## ISSQN

R\$ 0,26

## PIS

-

## COFINS

-

## CBS

R\$ 0,05

## IBS

-

## TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

## Federais

-

## Estaduais

-

## Municipais

-

## MANIFESTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO ADQUIRENTE

## CNPJ / CPF

-

## Nome / Razão Social

-

## Dep. Rafael Fera

---

**De:** Ouvidoria <ouvidoria@nova364.com>  
**Enviado em:** segunda-feira, 4 de maio de 2026 17:54  
**Para:** Dep. Rafael Fera  
**Assunto:** NV364 0015553-26

Prezados, boa tarde!

A Concessionária esclarece que as Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas (NFS-e) emitidas referem-se à prestação de serviço de exploração da infraestrutura rodoviária (pedágio), sendo geradas de forma automática no momento da utilização da via, conforme o modelo operacional e fiscal vigente.

As referidas notas fiscais já contemplam a identificação da placa do veículo, elemento que permite a rastreabilidade da utilização do serviço.

Esclarecemos, contudo, que atualmente não há previsão sistêmica ou procedimento operacional que permita a inclusão de CPF ou CNPJ como identificação formal do tomador do serviço, independentemente da modalidade de pagamento utilizada.

As NFS-e são emitidas de forma padronizada como consumidor final não identificado, não sendo possível a alteração ou complementação dos dados após a autorização do documento fiscal.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



---

**De:** Dep. Rafael Fera <dep.rafaelfera@camara.leg.br>  
**Enviadas:** Segunda-feira, 04 de Mai de 2026 08:07  
**Para:** Ouvidoria <ouvidoria@nova364.com>  
**Assunto:** Solicitação de Nota Fiscal com Identificação do Adquirente

Prezados,

Em atenção ao retorno encaminhado, solicito, por gentileza, a emissão de uma declaração formal informando o motivo pelo qual não é possível incluir o nome e o CPF para identificação do adquirente na nota fiscal gerada por meio do aplicativo.

Tal documento é necessário para fins de esclarecimento e comprovação quanto aos procedimentos adotados pela empresa na emissão dos documentos fiscais.

Desde já, agradeço a atenção e permaneço à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Dep. Fed. Rafael Fera / PODEMOS - RO  
Telefone: (61) 3215-5333